



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Justiça Multiportas
<b>Autor</b>	ANNA CAROLINA REIS BRITES
<b>Orientador</b>	SÉRGIO LUÍS WETZEL DE MATTOS

**Título do trabalho:** Justiça Multiportas

**Autor:** Anna Carolina Reis Brites

**Orientador:** Prof. Dr. Sérgio Luís Wetzel de Mattos

**Instituição de origem:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### **Resumo**

Em razão da cultura da judicialização de conflitos, o Poder Judiciário enfrenta sobrecarga para julgar as causas submetidas à sua apreciação. Dessa maneira, o Novo Código de Processo Civil pretende potencializar a efetividade processual, adotando em particular a solução de conflitos por meios alternativos de resolução pelo sistema Justiça Multiportas.

O sistema Justiça Multiportas realiza uma triagem sobre quais métodos são apropriados à resolução de conflitos a cada caso, valendo-se de instrumentos auto e heterocompositivos, das quais as formas mais correntes são as seguintes: a conciliação, a mediação, a negociação, a constelação familiar e a arbitragem. Sendo assim, a presente pesquisa consiste na análise deste sistema, dado sua importância, tendo em vista que estimula a asserção e comprometimento das partes, soluciona problemas de forma célere e concentrada, e permite que a atuação do Poder Judiciário se delimite a casos que realmente necessitem de sua tutela, reduzindo, portanto, o número de demandas.

É mister salientar que o objeto do presente trabalho é investigar a aplicação e implantação da Justiça Multiportas, examinando, por estudos doutrinários, e coleta jurisprudencial, valendo-se, sobretudo, do método dialético e histórico, como esta contribui para efetividade processual, de acordo com o sistema do Novo Código de Processo Civil. Por conseguinte, é possível concluir que com a sistemática do Novo Código de Processo Civil há uma maior tentativa de desenvolver uma mudança estrutural no atendimento jurisdicional brasileiro, passando-se de paradigmas contenciosos para paradigmas cooperativos em que as partes constroem de forma conjunta por meio do diálogo e da reflexão, soluções mais satisfatórias a sua controvérsia.